

## REQUERIMENTO Nº 32/08

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, repudiando sua atitude consubstanciada no Decreto nº 53.037, de 28 de maio de 2008, que dispôs sobre a regionalização dos concursos públicos, nos termos da Moção de Repúdio e Apelo nº 330/08 da Vereadora Ana Cristina Poli, da Câmara Municipal de Arujá.

Requeiro, ainda, seja dada ciência à Vereadora Ana Cristina Poli, da Câmara Municipal de Arujá, do teor deste Requerimento.

### **Justificativa**

A Vereadora Ana Cristina Poli, da Câmara Municipal de Arujá, formulou Moção de Repúdio e Apelo ao Governador do Estado por ter ele editado o Decreto n 53.037/08, pelo qual regionaliza os concursos públicos para provimento de cargos do quadro do magistério do Estado de São Paulo.

A atitude do Governo se mostra autoritária e prepotente, pois que foi estabelecida sem qualquer forma de diálogo com os representantes da categoria.

Ademais, o disposto no referido Decreto ignora as reivindicações dos professores, uma vez que inviabiliza o disposto no Artigo 22, já que impede a remoção para os professores em estágio probatório e institui processo seletivo regionalizado para a contratação de professores sem vínculo, o que segundo sustenta a autora da Moção de Repúdio e Apelo, lesiona direitos adquiridos dos professores da Rede da Educação do Estado.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2008

LAERTE MOREIRA JUNIOR  
Vereador